

EDITAL Nº 063/2019 – FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE
FACULDADE DE LETRAS

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO da FALE / UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas, e, caso surjam novas vagas será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno de curso de Graduação ou de curso Técnico, das áreas: Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias ;

1.1.2. matrícula e frequência regular do estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o estudante está vinculado;

1.2. Atribuições do Estágio: suporte técnico em microinformática (plataformas: Linux, Windows e MacOS); acompanhar a área de rede de computadores em funcionamento, através do gerenciamento da rede local e dos recursos relacionados na administração de ambientes computacionais, por meio da configuração de recursos e sistemas; participar da implantação de projetos de documentação de rotinas e protocolos, controlar os níveis de serviço de sistemas operacionais e redes de dados e controle de segurança do ambiente computacional; monitoria de laboratório; auxiliar o Setor de TI, no que for pertinente à função.

1.3. Perfil desejado: aluno de graduação ou de curso técnico que seja responsável, discreto, receptivo, comunicativo, pontual, que possua conhecimentos e afinidade com a área da Computação.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 5 (cinco) horas diárias, perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) horas semanais – PERÍODO MATUTINO.

1.5. O ESTAGIÁRIO (A) receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$690,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do (a) estagiário (a), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O estagiário (a) receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas de 05 de agosto a 25 de agosto do corrente ano, através do e-mail suporte@letras.ufmg.br.

2.2. O candidato deverá enviar, por e-mail, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso, curriculum vitae e informar no assunto do e-mail: “Seleção edital 0632019” .

2.3. A inscrição se caracterizará pela confirmação do envio do e-mail e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de aplicação de prova objetiva. A nota mínima para aprovação será de 70 pontos, em uma escala de 0 a 100 pontos.

3.2. A prova será realizada no dia 27/08/2019 às 10:00 horas, na sala 2001 da Faculdade de Letras.

3.3. O resultado da seleção será divulgado no site da Faculdade de Letras no dia 29/08/2019.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos.

3.5. Na hipótese de ocorrer empate de notas finais, como critério de desempate terá preferência o candidato de maior idade.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

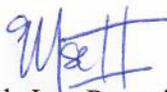
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de até 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final. O recursos devem ser encaminhados pelo e-mail: suporte@letras.ufmg.br, com o assunto: "Recurso edital 0632019".

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação de Recursos Humanos ou pela Câmara de Recursos Humanos.

Belo Horizonte, 09 de agosto de 2019.



Profª Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG

Profª. Graciela Ines Ravetti de Gómez
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Ata nº 3000, de 26/04/2018.